

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“**Administradora Judicial**” ou “**Auxiliar do Juízo**”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA VISITA PERIÓDICA NA SEDE DAS RECUPERANDAS	3
II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	18
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	18
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	20
IV.I – COLABORADORES	20
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES	21
IV.III - PRÓ- LABORE	24
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	26
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	28
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	28
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	30
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	31
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	32
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	34
VII – FATURAMENTO	38
VII.I – RECEITA BRUTA	38
VII.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	39
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	40
VIII.I – ATIVO	40
VIII.II – PASSIVO	46
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL	51
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	53
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	58
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	60
XI – CONCLUSÃO	67

I – DA VISITA PERIÓDICA NA SEDE DAS RECUPERANDAS

De início, cumpre a esta Administradora Judicial informar que, na data de 08/12/2022, às 11h00, visitou as dependências das Recuperandas em São Paulo/SP, ocasião em que constatou as atividades das empresas, sem observar qualquer fato aparentemente desabonador.

Verifica-se, ainda, que as Recuperandas realizarem recentemente uma reforma nas dependências, podendo mencionar a inclusão de novos espaços de descanso e interação para os colaboradores, pintura etc.

Na oportunidade, esta Administradora Judicial registrou algumas fotos realizadas durante sua visita, que são reproduzidas a seguir.

ENTRADA:



EXPEDIÇÃO:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

GARAGEM - AMBULÂNCIAS:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

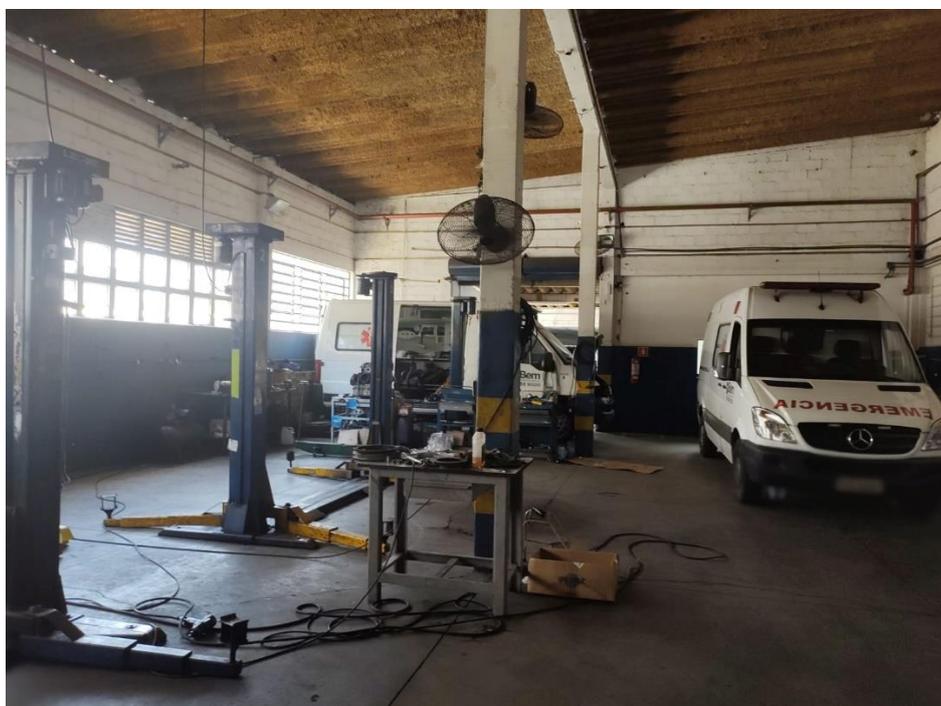


São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MECÂNICA:



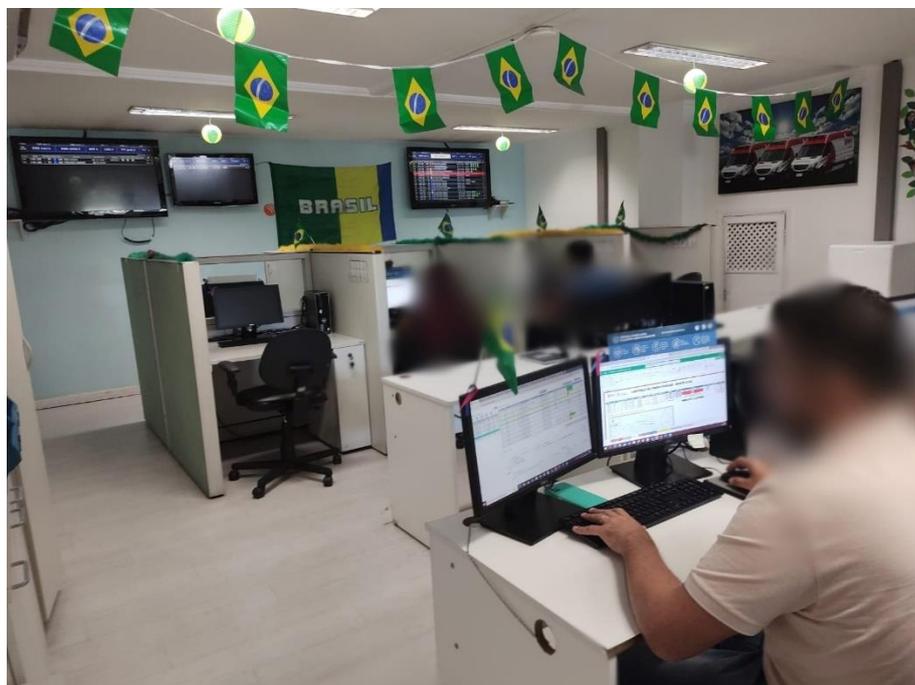
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



CENTRAL DE CONTROLE:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALA DE REPOSIÇÃO DE MATERIAIS:



ESTOQUE:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

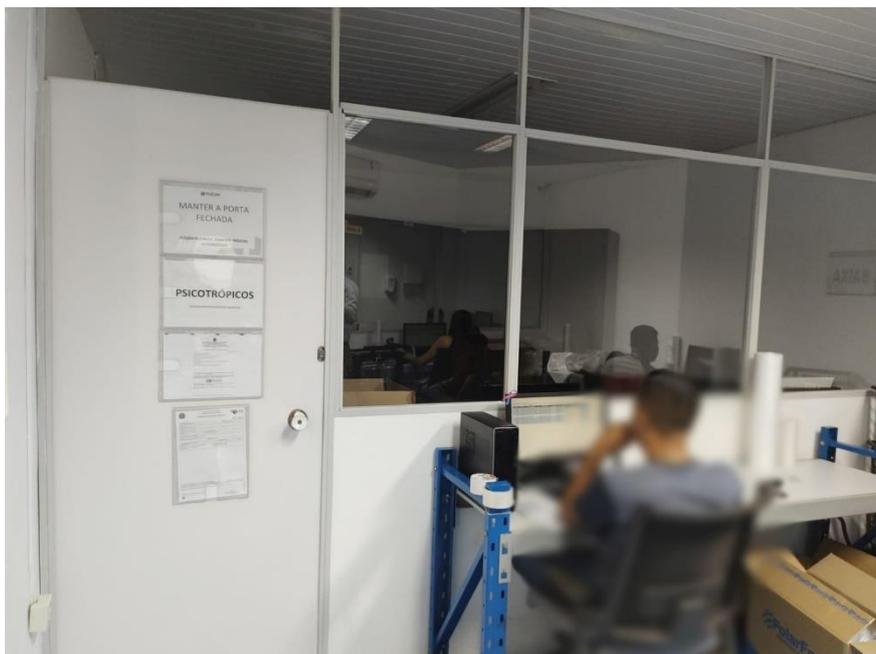
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

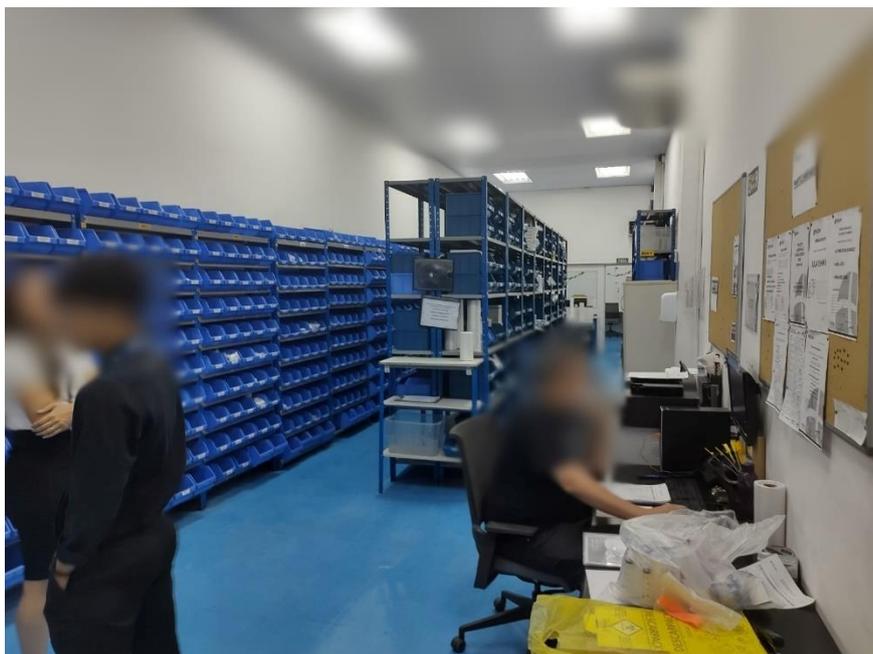
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

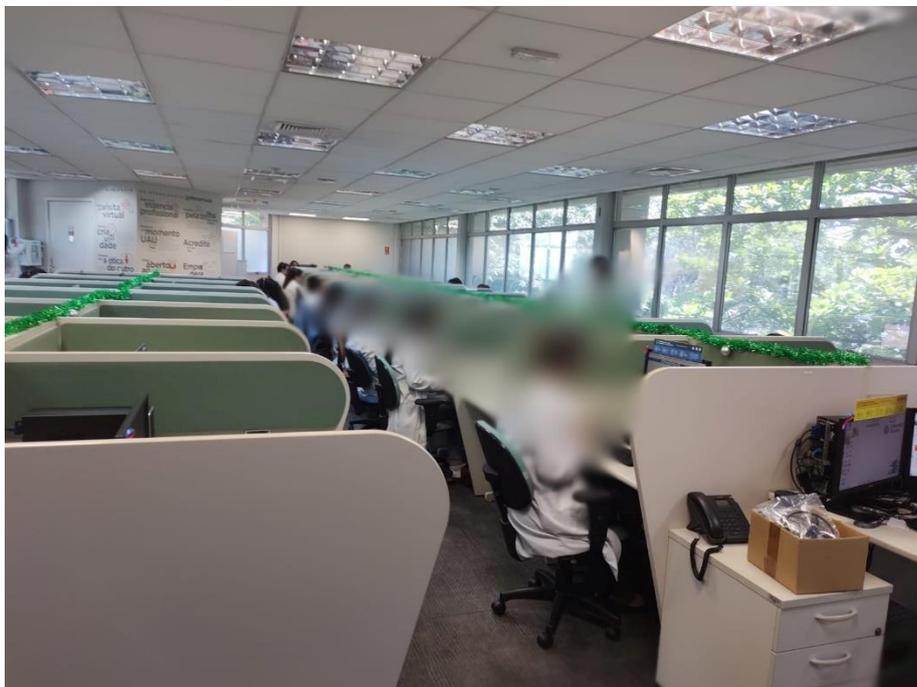


São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

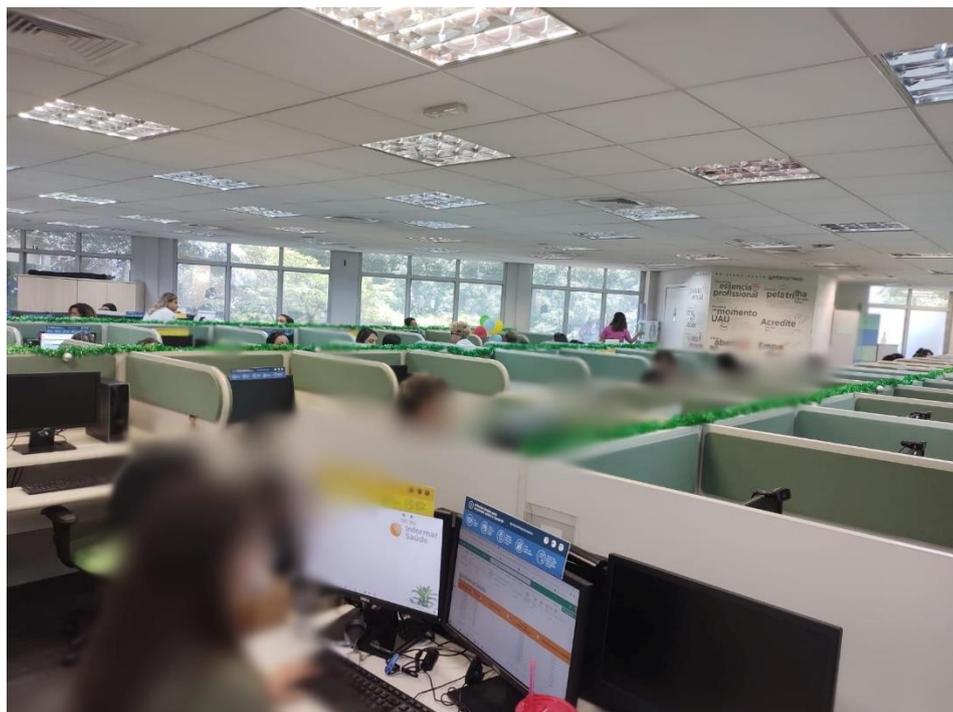
PISO “INFORMAR SAÚDE”:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

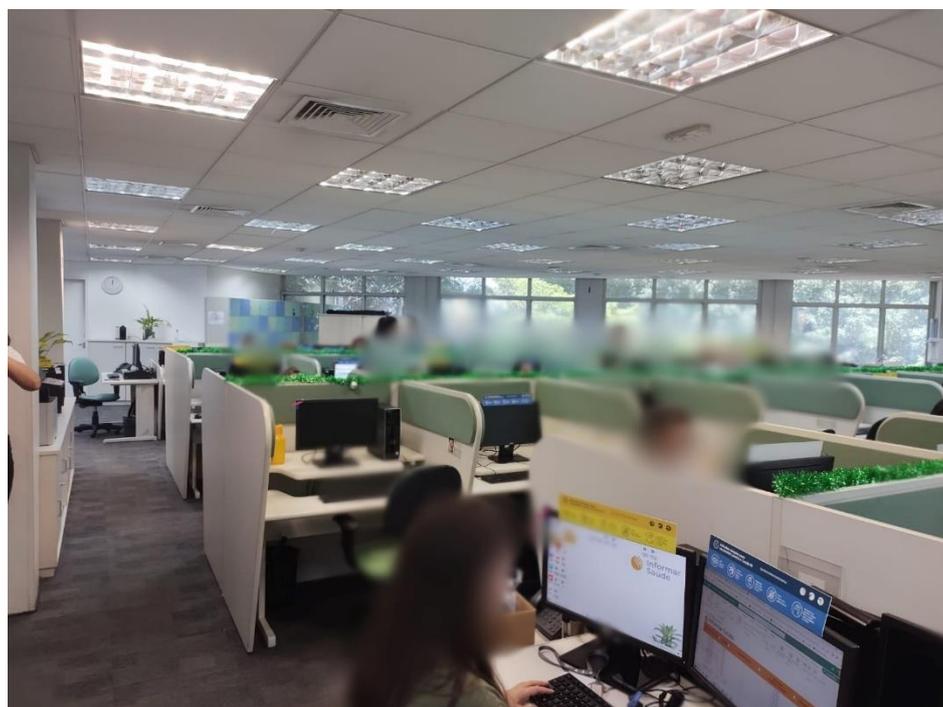
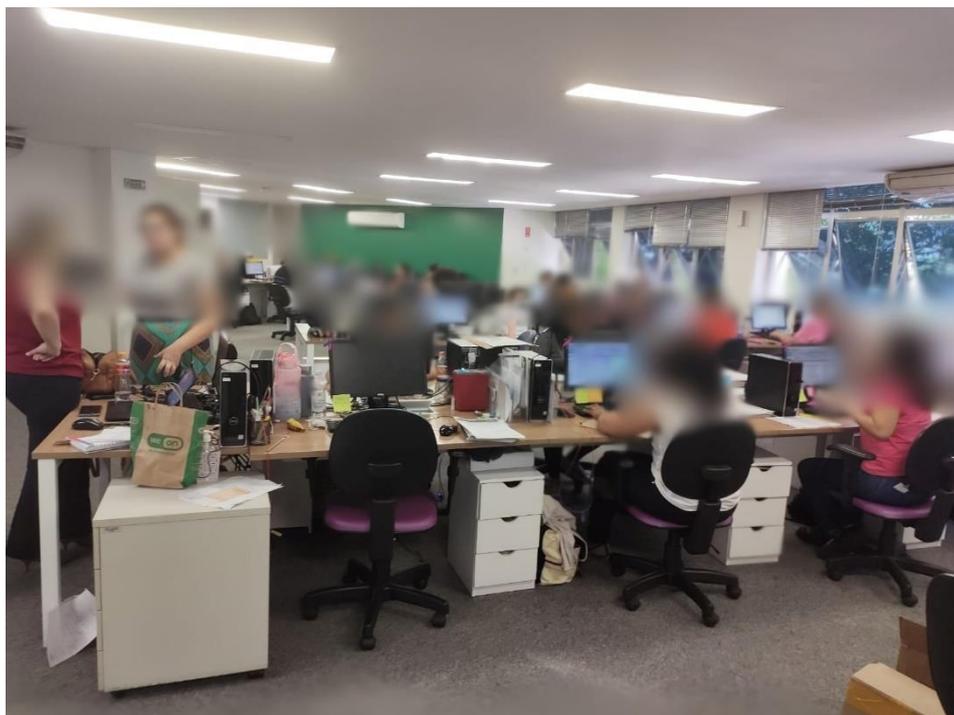
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

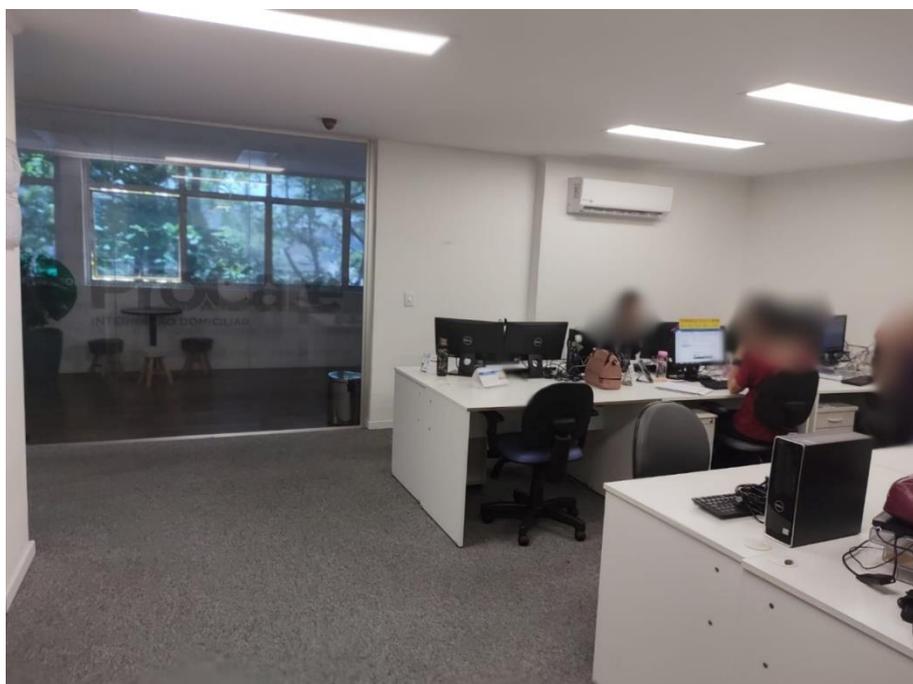


São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PISO “PROCARE”:



SALA DE ARMAZENAGEM DE UTENSÍLIOS E MÓVEIS:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já

realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.828.867,00, no período de janeiro/2020 a outubro/2022.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta

demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de outubro/2022, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **480 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE e INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
BEM SP	189	183	181
BEM BAIXADA	33	33	33
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	30	30	31
PRO CARE	133	133	130
INFORMAR	104	103	104
TOTAL	490	483	480

Do total de colaboradores diretos, 393 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 11 admitidos no mês em análise, 58 estavam em gozo de férias, 29 estavam afastados e 14 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ATIVOS	407	410	382
ADMITIDOS	10	7	11
FÉRIAS	44	36	58
AFASTADOS	29	30	29
DEMITIDOS	13	15	14
TOTAL	490	483	480

IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de outubro/2022, sumarizaram **R\$ 2.877.877,00**, sendo que R\$ 395.422,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.482.455,00.

Observa-se a minoração de R\$ 7.402,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de setembro/2022, o

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

equivalente a 0,26%. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de agosto a outubro/2022, além do montante acumulado no ano corrente no importe de R\$ 30.488.252,00:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	200.216	218.741	195.355	2.263.353
HORAS EXTRAS	-	988	-	3.481
AVISO PRÉVIO	-	909	-	1.151
BOLSA AUXÍLIO	-	-	-	117
MENOR APRENDIZ	-	-	-	6.277
VALE REFEIÇÃO	3.676	3.532	3.302	31.599
VALE TRANSPORTE	15.631	13.082	8.631	111.645
VALE ALIMENTAÇÃO	13.838	14.608	14.158	139.715
ASSISTÊNCIA MÉDICA	54.621	53.638	52.364	528.905
AUXÍLIO CRECHE	576	576	576	7.463
GRATIFICAÇÕES	-	18	-	5.000
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	457	503	450	4.893
CESTA BÁSICA	14.375	11.284	10.192	100.828
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	304.876	317.860	285.027	3.204.427
INSS	50.037	38.688	47.144	453.146
FGTS	15.706	20.618	14.875	377.677
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	65.744	59.306	62.019	830.823
PROVISÃO DE FERIAS	23.774	30.706	19.536	385.958
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	18.092	26.872	16.969	243.442
INSS S/PROVISÕES	9.246	22.109	9.026	139.174
FGTS S/PROVISÕES	2.900	6.290	2.844	50.019
DESPESA COM PROVISÕES	54.012	85.977	48.376	818.593
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.322.138	1.294.969	1.312.962	13.476.543
HORAS EXTRAS	36.008	37.677	38.374	429.243
FÉRIAS	-	-	1.148	1.583
AVISO PRÉVIO	-	-	-	1.042
BOLSA AUXÍLIO	-	-	2.200	2.200
MENOR APRENDIZ	750	2.190	1.470	10.410
VALE REFEIÇÃO	47.391	44.779	46.995	440.198
VALE TRANSPORTE	60.583	47.627	50.159	551.973
VALE ALIMENTAÇÃO	74.874	73.693	72.996	766.779
ASSISTÊNCIA MÉDICA	120.608	75.495	97.143	1.065.010
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	1	57	86	277
AUXÍLIO CRECHE	16.455	16.167	17.553	167.738
GRATIFICAÇÕES	6.172	2.522	2.920	39.109
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.353	3.269	3.307	33.886
CESTA BÁSICA	100.179	75.413	74.675	733.199
CUSTOS COM PESSOAL	1.788.512	1.673.858	1.721.987	17.719.189
INSS	323.685	306.440	293.512	3.170.098
FGTS	116.089	107.197	114.559	1.171.680
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	439.774	413.637	408.071	4.341.778
PROVISÃO DE FÉRIAS	137.841	129.904	129.873	1.422.408
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	124.036	117.643	120.804	1.218.065
INSS S/PROVISÕES	66.737	65.627	77.256	689.988
FGTS S/PROVISÕES	21.283	21.466	24.464	242.982
CUSTOS COM PROVISÕES	349.897	334.640	352.396	3.573.443
TOTAL	3.002.814	2.885.279	2.877.877	30.488.252

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

No mês de outubro/2022, as principais alterações nos **“custos com pessoal”** operacional foram os acréscimos nas rubricas: “assistência médica” de R\$ 21.648,00 e “salários e ordenados” de R\$ 17.993,00, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram majoração de 3% se comparado ao mês anterior, totalizando o aumento de R\$ 48.129,00, e equivaleram a 60% dos gastos totais com os funcionários em outubro/2022.

No **“setor administrativo”**, por sua vez, a variação mais significativa foi a minoração de R\$ 23.386,00 na rubrica de “salários e ordenados”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas diretas com o pessoal administrativo foram 10% menores se comparadas a setembro/2022, e representaram 10% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

Quanto aos **“encargos sociais”**, os custos com INSS e FGTS sobre a folha do **setor operacional** foi 1% menor em outubro/2022. No **setor administrativo**, por sua vez, constatou-se situação inversa, uma vez que as ocorrências no quadro de colaboradores implicaram na majoração de 5% nas despesas com encargos sociais.

Além disso, no que tange às **“provisões”**, verificou-se que houve decréscimos nas provisões relacionadas aos funcionários administrativos no importe de 44% se comparadas ao mês de setembro/2022. Em contrapartida, as provisões do setor operacional majoraram 5% se compararmos com o mês anterior.

Quanto aos pagamentos realizados em outubro/2022, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de setembro/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.418.279,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em outubro/2022, as Entidades registraram um total de 12 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
BEM SP	13.403	8.249	2.298
BIP CARE	5.652	4.050	5.943
INFORMAR	600	-	-
TOTAL	19.655	12.299	8.241

IV.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

As Notas Fiscais referentes ao mês de outubro/2022, eram de R\$ 45.000,00 para cada Empresário, totalizando o valor bruto de R\$ 135.000,00, sendo que o Sócio Luiz Carlos Cabernite emitiu suas Notas de Prestação de Serviço para a Entidade "BEM BAIXADA", e os Sócios Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite emitiram para a Empresa "BIP CARE". Contudo, foi apurado pelo livro razão que as NF's no valor de R\$ 45.000,00 foram canceladas em outubro/2022, sendo motivo de questionamentos a Recuperanda.

Quanto as quitações no período abordado, os comprovantes de pagamento não foram apresentados pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado o pagamento de R\$ 21.116,25 ao Luiz Carlos Cabernite e R\$ 22.500,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite, sendo motivo de esclarecimento por parte da Recuperanda.

Por último, conforme consulta realizada em 19/12/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61		
RUA JOSEF KRYSS, N° 319 – BAIRRO BARRA FUNDA		
CEP 01.140-050 – SÃO PAULO – SP		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 17.630.856,00	100%
BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86		
RUA PEDRO AMERICO N° 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE -		
CEP 11.075-400 – SANTOS - SP		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.300.000,00	100%
BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44		
AVENIDA RIO BRANCO N°26 – BAIRRO CENTRO-		
CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 616.427,00	100%
BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80		
RUA JOSEF KRYSS N° 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45		
R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON - CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	100%
INFORMAR - 12.711.351/0001-90		
R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON - CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.145.300,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 32.792.580,00	100%

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUM. ANUAL
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.630.407	14.556.669	10.180.267	119.372.273
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 29.033	121.941	1.377.130	2.366.266
(-) GLOSAS	- 84.528	- 36.729	- 32.610	319.849
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 2.170.554	- 3.928.738	- 874.999	22.703.122
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	10.346.291	10.713.143	10.649.788	98.715.568
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 725.604	- 745.671	- 733.241	6.996.149
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 725.604	- 745.671	- 733.241	6.996.149
RECEITA LÍQUIDA	9.620.687	9.967.472	9.916.547	91.719.419
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.901.132	- 1.746.670	- 1.416.244	14.905.334
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.578.182	- 2.422.136	- 2.482.455	25.634.409
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.220.457	- 4.415.355	- 4.468.565	39.394.840

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

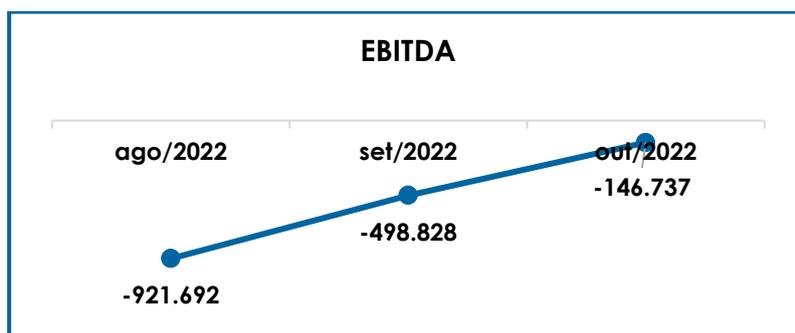
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	920.916	1.383.312	1.549.283	11.784.836
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 391.529	- 424.122	- 414.735	- 4.124.679
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 304.876	- 317.860	- 285.027	- 3.204.427
DESPESA COM PROVISÕES	- 54.012	- 85.977	- 48.376	- 818.593
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 996.500	- 969.987	- 864.706	- 9.557.794
DESPESAS COMERCIAIS	- 10.957	- 24.887	- 19.729	- 240.255
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 65.744	- 59.306	- 62.019	- 830.823
OUTRAS DESPESAS	- 18.990	-	- 1.428	- 26.732
EBITDA	- 921.692	- 498.828	- 146.737	- 7.018.467
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-9%	-5%	-1%	-7%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ 146.737,00** no cálculo do **EBITDA** em outubro/2022, e com minoração de 71% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 10.649.788,00, registrou minoração de 1% no mês analisado. Além disso, os custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram menores neste período, com variação de 4%, ensejando a retração no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Assim, apesar da melhora em comparação ao mês de setembro/2022, verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de outubro/2022, estes dispêndios equivaleram a 79% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a retração do saldo negativo do **EBITDA** no período de agosto a outubro/2022:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

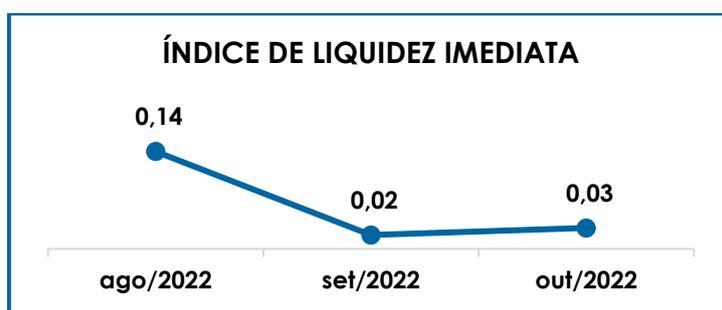
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os

valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo "disponível" e o "passivo circulante", que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,03 em outubro/2022, obtido pela divisão dos valores consolidados do "caixa e equivalentes de caixa" na quantia de R\$ 1.313.054,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 44.886.081,00.

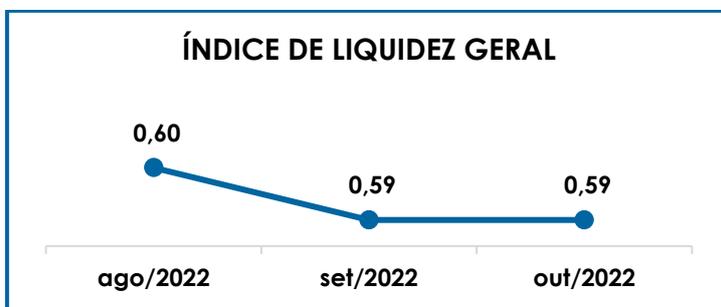
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram majoração se comparadas a setembro/2022, sendo que houve acréscimo nas disponibilidades em R\$ 677.574,00, e no "passivo circulante" no valor de R\$ 2.808.921,00, o suficiente para registrar aumento do resultado em R\$ 0,01, se comparado ao mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em outubro/2022, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,03**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,59 em outubro/2022, mantendo quociente obtido no mês anterior.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 154.570.821,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 263.237.109,00. Da análise realizada, constatou-se o aumento de 1% nos ativos e de 1% nos passivos considerados para o cálculo, mantendo o índice com o mesmo valor se compararmos com setembro/2022.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e

longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,59** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

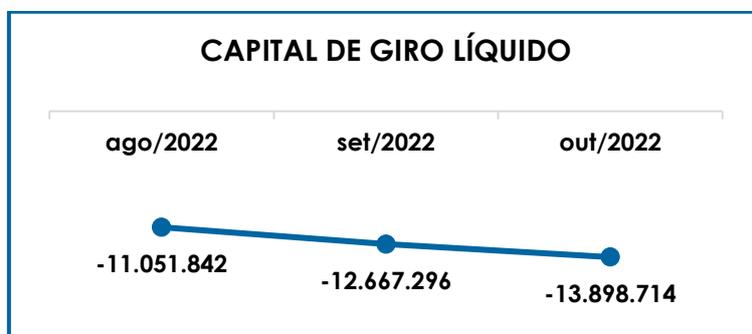
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	6.151.165	635.480	1.313.054
CLIENTES	23.889.073	25.158.460	26.580.499
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.585.351	1.589.697	1.520.409
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.206.902	1.070.695	793.157
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.021.621	955.531	780.249
ATIVO CIRCULANTE	33.854.112	29.409.863	30.987.367
FORNECEDORES	- 5.650.953	- 6.009.167	- 6.426.933
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.228.937	- 5.306.268	- 5.385.946
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.119.611	- 6.621.117	- 7.093.449
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.180.458	- 11.874.672	- 12.793.585
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 507.266	- 492.059
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.783.159	- 61.517	- 15.189
ADIANTAMENTOS	- 91.617	- 113.586	- 90.625
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 9.313.540	- 11.583.567	- 12.588.294
PASSIVO CIRCULANTE	- 44.905.954	- 42.077.160	- 44.886.081
TOTAL	- 11.051.842	- 12.667.296	- 13.898.714

Conforme o quadro acima, verificou-se que em outubro/2022, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 13.898.714,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude de o acréscimo no

“passivo circulante”, ser superior a majoração do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue a representação gráfica da majoração do capital de giro líquido negativo de agosto a outubro/2022:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques”

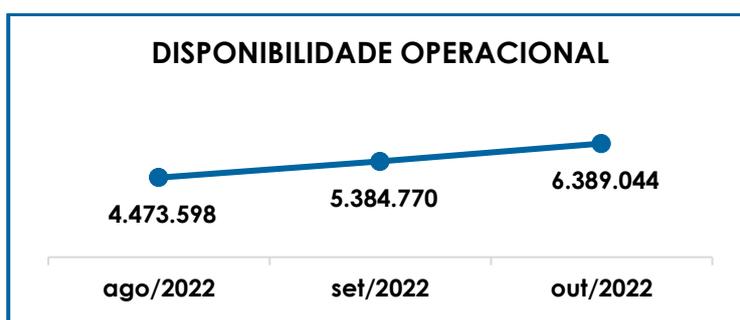
para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até outubro/2022.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CLIENTES	23.889.073	25.158.460	26.580.499
FORNECEDORES	- 5.650.953	- 6.009.167	- 6.426.933
FORNECEDORES CONCURSAIS LONGO PRAZO	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
TOTAL	4.473.598	5.384.770	6.389.044

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado **positivo** no período em análise, sendo que em outubro/2022, foi apurada a monta de **R\$ 6.389.044,00**, demonstrando majoração de 19% no saldo favorável do mês corrente.

Sobre o aumento verificado no mês em análise, tal fato se deu pela majoração de R\$ 1.422.039,00 no valor a receber dos “clientes”, com saldo final de R\$ 26.580.499,00, ter superado o acréscimo de R\$ 417.765,00 nos valores devido aos “fornecedores” a curto prazo, com saldo de R\$ 6.426.933,00.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de agosto a outubro/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando,

inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponibilidades” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	6.151.165	635.480	1.313.054
FORNECEDORES	- 5.650.953	- 6.009.167	- 6.426.933
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.783.159	- 61.517	- 15.189
ADIANTAMENTOS	- 91.617	- 113.586	- 90.625
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.111.864	- 1.182.176	- 1.256.457
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 9.313.540	- 11.583.567	- 12.588.294
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.858	- 1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
DÍVIDA ATIVA	- 45.488.163	- 47.002.729	- 47.752.640
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.228.937	- 5.306.268	- 5.385.946
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 4.215.051	- 4.215.051	- 4.215.051
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.119.611	- 6.621.117	- 7.093.449
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.180.458	- 11.874.672	- 12.793.585
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 507.266	- 492.059
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 97.975.354	- 98.338.653	- 98.527.478
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 125.257.089	- 126.863.027	- 128.507.568

TOTAL	- 170.745.253	- 173.865.756	- 176.260.208
--------------	----------------------	----------------------	----------------------

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 176.260.208,00** no mês de outubro/2022, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 47.752.640,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 27% do total devido pelas Empresas, com majoração de R\$ 749.911,00 se comparada a setembro/2022.

Uma das principais variações registradas no período foi o aumento de R\$ 1.004.727,00 nos “empréstimos com terceiros de curto prazo”, sendo que o maior volume de ocorrências se deu na Recuperanda BEM SP, em razão das operações com desconto de duplicatas com a BRR Fomento e pela transferência do saldo credor da conta bancária “5867890-4 – IQ Sociedade”. Outrossim, houve aumento de R\$ 417.765,00 no montante devido a “fornecedores”, dentre outras variações menores e que resultaram no acréscimo de 2% na Dívida Ativa consolidada.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 7.821.395,00 em outubro/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com os acréscimos de R\$ 918.914,00 nos “impostos e contribuições a pagar”, e de R\$ 472.333,00 nas “obrigações sociais a recolher”, além de outras ocorrências de menor porte. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das “obrigações sociais a recolher”, “impostos, taxas e contribuições”, “parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 93% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de outubro/2022.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

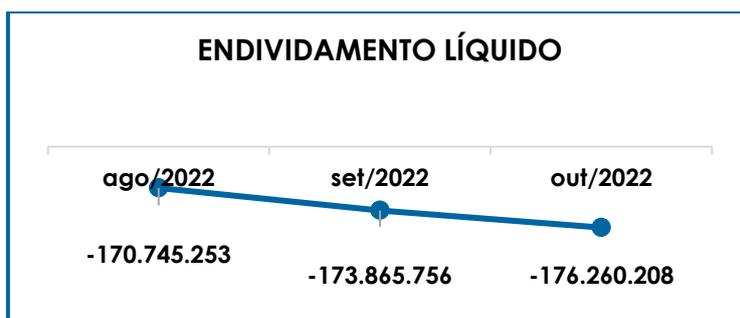
Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As compensações e os pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 2.263.429,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da evolução do endividamento das Entidades no período de agosto a outubro/2022:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 67% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do **Grupo Bem**:

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
MÚTUO BEM SP	- 24.789.716	- 24.618.132	- 25.186.147
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.764.372	- 2.841.022	- 2.886.522
MÚTUO PROCARE	- 48.143.760	- 48.575.750	- 48.307.135
MÚTUO INFORMAR	- 5.590.871	- 5.932.371	- 5.990.341
MÚTUO BIP CARE	- 3.419.769	- 3.133.454	- 3.293.701
TOTAL	- 84.708.485	- 85.100.730	- 85.663.847

Com base na tabela acima, verifica-se que a “PRO CARE” apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 48.307.135,00, equivalente a 56% do total, seguida pela “BEM SP” com o saldo de R\$ 25.186.147,00 e representando 29% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve majoração de R\$ 563.117,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**,

capital de giro líquido e **grau de endividamento**, findaram o mês de outubro/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que resultou em um indicador **positivo** e **satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VII.I – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto consolidado apurado em outubro/2022, foi de R\$ 10.649.788,00, com minoração inferior a 1% em relação ao mês de setembro/2022. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de agosto a outubro/2022, sendo que somente a “BEM GUANABARA” não registrou valores a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUM/2022
BEM SP	1.968.592	1.954.367	1.948.300	19.180.197
BEM BAIXADA	475.575	472.823	458.607	4.883.863

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

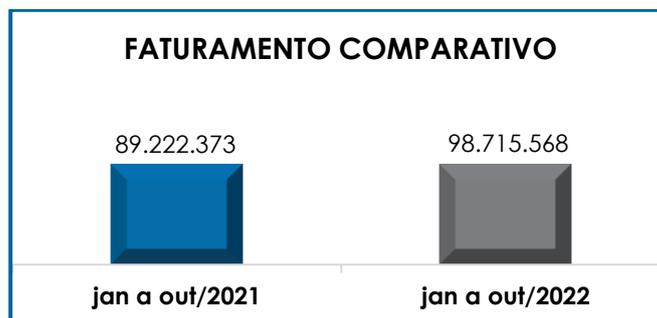
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BIP CARE	682.923	571.935	523.409	5.530.120
PRO CARE	6.045.408	6.521.627	6.524.789	56.503.076
INFORMAR	1.173.794	1.192.389	1.194.683	12.618.313
TOTAL	10.346.291	10.713.143	10.649.788	98.715.568

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a principal variação ocorreu na "BIP CARE", com o faturamento bruto de R\$ 523.409,00 e decréscimo de R\$ 48.526,00 em relação ao mês de setembro/2022.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a outubro/2021, com o valor faturado no mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 11% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário econômico-financeiro mais favorável atualmente, além de manter o faturamento médio auferido para esta época do ano. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



VII.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Ademais, após o abatimento das deduções sobre o faturamento bruto (impostos sobre os serviços prestados), a receita líquida do **Grupo Bem** em outubro/2022, resultou na monta de R\$ 9.916.547,00, valores estes que fizeram frente aos custos e despesas do período.

Diante do cenário exposto, é imprescindível que as Sociedades Empresárias mantenham as estratégias de alavancagem de faturamento, de forma que a situação econômica e comercial das Recuperandas alcance expressiva melhora, fato que, certamente,

proporcionará a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial do **Grupo Bem.**

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	6.151.165	635.480	1.313.054
CLIENTES	23.889.073	25.158.460	26.580.499
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.021.621	955.531	780.249
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.585.351	1.589.697	1.520.409
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.206.902	1.070.695	793.157
ATIVO CIRCULANTE	33.854.112	29.409.863	30.987.367
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	107.686.803	108.338.533	108.902.999
IMOBILIZADO	15.915.184	15.915.184	15.915.184
DEPRECIACÕES	- 14.583.718	- 14.642.637	- 14.701.112
INTANGÍVEL	4.773.832	4.836.738	4.890.529
AMORTIZAÇÕES	- 3.427.127	- 3.502.136	- 3.577.145
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.517.974	123.098.682	123.583.454
ATIVO TOTAL	156.372.086	152.508.545	154.570.821

De modo geral, em outubro/2022, observou-se aumento no **Ativo** em 1% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 154.570.821,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 30.987.367,00 e representavam 20% do ativo total.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 13.000,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 868.033,00 e “aplicações financeiras” na monta de R\$ 432.021,00, totalizando o montante de R\$ 1.313.054,00, e com majoração em mais de 100% em relação a setembro/2022.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

- **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em outubro/2022, pelo montante consolidado de R\$ 26.580.499,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CONTAS A RECEBER	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CONTAS A RECEBER	8.892.078	10.039.524	10.084.433
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 38.480	- 38.480	- 38.480
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	15.035.475	15.157.416	16.534.546
TOTAL	23.889.073	25.158.460	26.580.499

No mês analisado, houve acréscimo de R\$ 1.422.039,00 nos valores a receber, tendo em vista os aumentos ocorridos nas rubricas “contas a receber” e “provisão contas a receber (medições a faturar)”.

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em outubro/2022, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 9.031.302,92.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo.

O grupo era composto pelas rubricas “despesas antecipadas” de R\$ 370.767,00 e “consórcio cartão de crédito” no valor de R\$ 409.481,00, totalizando R\$ 780.249,00, e com minoração de 18% em relação ao mês de setembro/2022.

Ademais, a minoração apurada ocorreu em virtude do decréscimo nas “despesas antecipadas” (R\$ 114.279,00), ter superado o aumento no “consórcio cartão de crédito” (R\$ 27.322,00). Além da baixa total do saldo de “recebimentos retidos (banco do brasil)” (R\$ 88.325,00).

➤ **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.520.409,00 em outubro/2022, com decréscimo de R\$ 69.288,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PIS A RECUPERAR	3.923	-	-
COFINS A RECUPERAR	18.107	-	-
CSLL A RECUPERAR	68.182	78.379	86.143
IRRF A RECUPERAR	107.189	123.328	135.092
INSS A RECUPERAR	12.359	12.359	21.610
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	823.274	823.274	823.274
SALDO NEGATIVO DE CSLL	548.007	548.007	449.876
TOTAL	1.585.351	1.589.697	1.520.409

As variações ocorridas no período foram ocasionadas pelas seguintes operações: redução de 18% no saldo da rubrica “saldo negativo de CSLL” (R\$ 98.130,00), bem como os aumentos nos saldos das rubricas “CSLL a recuperar” (R\$ 7.764,00), “IRRF a recuperar” (R\$ 11.764,00) e

“INSS a recuperar” (R\$ 9.252,00), resultando na minoração de R\$ 69.288,00 se comparadas ao valor demonstrado no mês de setembro/2022.

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação dos tributos devidos à quantia de R\$ 154.373,00, relativa aos créditos de CSLL saldo negativo, PIS, COFINS e INSS a recuperar.

➤ **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou minoração de 26%, e totalizou R\$ 793.157,00 ao final do mês de outubro/2022, sendo que 33% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 264.794,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de agosto a outubro/2022:

ADIANTAMENTOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	279.373	335.426	346.350
ADIANTAMENTO DE FERIAS	31.823	77.411	32.704
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	823	41	33
ADIANTAMENTO - CESTA BÁSICA	257	-	-
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	52.253	51.450	45.105
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	90.179	86.970	86.361
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	18.608	17.546	17.223
ADIANTAMENTO - SEGURO DE VIDA	35	50	50
ADIANTAMENTO - CONVÊNIOS	-	363	537
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	950.944	1.006.254	1.087.233
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 217.392	- 504.816	- 822.439
TOTAL	1.206.902	1.070.695	793.157

Sobre os “adiantamentos a fornecedores”, no mês outubro/2022, foi baixada a quantia de R\$ 860.944,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida às novas antecipações que sumarizaram R\$ 941.923,00.

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 123.583.454,00 e representava 80% do ativo total em outubro/2022, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*” (R\$ 85.663.847,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.505.465,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 108.902.999,00. No mais, as variações apresentadas no período foram resultado dos aumentos nas operações de mútuo no importe de R\$ 563.117,00, e nos “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 1.349,00.
- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês outubro/2022, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “*leasing*”.

Nas operações de “*leasing*”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “*leasing*” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 1.214.072,00 no mês de outubro/2022, apresentando retração de R\$ 58.475,00 em relação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento da depreciação mensal dos bens próprios e em *leasing*, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
IMOBILIZADO	8.209.901	8.209.901	8.209.901
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.254.270	2.254.270	2.254.270
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 7.013.147	- 7.049.614	- 7.085.638
DEPREC. ACUM. BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC.	- 723.879	- 724.996	- 726.112
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMAT.	- 1.590.352	- 1.595.415	- 1.600.400
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.528.968	- 2.531.172	- 2.533.376
DEPRECIÇÃO ACUM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 901.497	- 903.595	- 905.326
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.268.450	- 1.294.437	- 1.320.424
LEASING	7.705.283	7.705.283	7.705.283

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.345.729	6.345.729	6.345.729
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	- 7.570.571	- 7.593.023	- 7.615.475
DEPREC. EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.217.472	- 1.239.924	- 1.262.376
DEPREC. VEÍCULOS LEASING	- 6.345.729	- 6.345.729	- 6.345.729
DEPREC. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	1.331.466	1.272.547	1.214.072

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, e 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em maio/2022, no grupo de “veículos em *leasing*”, foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras “BEM SP” e “BEM BAIXADA”, identificada apenas com o histórico de “baixa do imobilizado”. Frente a tal ocorrência, e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, sobre o que os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, **até o momento, não houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que as Recuperandas também foram alertadas pela Administradora Judicial, inclusive, na reunião periódica realizada por videoconferência, em 11 de outubro de 2022, às 11h00, comprometendo-se a**

realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentada nos autos.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 2% e o valor total do grupo era de R\$ 1.313.383,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.009,00 e reconhecimento de "intangível em desenvolvimento" no valor de R\$ 53.790,00. No período de agosto a outubro/2022, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
INTANGÍVEL	4.773.832	4.836.738	4.890.529
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	40.180	103.087	156.877
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 3.427.127	- 3.502.136	- 3.577.145
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 3.424.035	- 3.499.044	- 3.574.053
TOTAL	1.346.705	1.334.602	1.313.383

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de agosto a outubro/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
FORNECEDORES	- 5.650.953	- 6.009.167	- 6.426.933
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.228.937	- 5.306.268	- 5.385.946
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.119.611	- 6.621.117	- 7.093.449
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.180.458	- 11.874.672	- 12.793.585
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 507.266	- 492.059
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.783.159	- 61.517	- 15.189
ADIANTAMENTOS	- 91.617	- 113.586	- 90.625
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 9.313.540	- 11.583.567	- 12.588.294
PASSIVO CIRCULANTE	- 44.905.954	- 42.077.160	- 44.886.081
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.111.864	- 1.182.176	- 1.256.457
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 84.708.485	- 85.100.730	- 85.663.847
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 4.215.051	- 4.215.051	- 4.215.051
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 97.975.354	- 98.338.653	- 98.527.478
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.858	- 1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 216.698.949	- 217.524.806	- 218.351.028
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 32.776.156	- 32.776.156	- 32.776.156
RESULTADOS ACUMULADOS	124.985.032	124.985.032	124.985.032
PASSIVO TOTAL	- 169.396.027	- 167.393.090	- 171.028.233

De modo geral, houve aumento no **Passivo** consolidado em 2%, e saldo final de **R\$ 171.028.233,00** em outubro/2022.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 44.886.081,00 em outubro/2022, com acréscimo de 7% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.808.921,00.
- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 6.426.933,00, apresentando acréscimo de 7%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 6.107.901,00 em outubro/2022, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além da baixa em contrapartida da rubrica "adiantamento a fornecedores" no valor total de R\$ 860.944,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 12.479.395,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas “INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher” que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica “trabalhista – RJ” que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 6.029.159,00, e registraram aumento de 1% em relação ao mês de setembro/2022.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de agosto a outubro/2022, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
SALÁRIOS	- 1.197.097	- 1.167.616	- 1.156.681
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A RECOL.	- 713	- 707	- 748
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 7.404	- 5.042	- 5.771
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 23.712	- 25.132	- 28.128
PROVISÃO DE FERIAS	- 2.210.142	- 2.187.491	- 2.164.006
INSS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 546.631	- 541.458	- 528.207
FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 176.551	- 174.682	- 172.747
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 1.030.771	- 1.141.339	- 1.252.840
INSS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 250.565	- 276.421	- 303.324
FGTS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 82.324	- 91.128	- 100.078
LÍQUIDO DE RESCISÃO	- 346.240	- 338.466	- 316.628
TOTAL	- 5.872.150	- 5.949.482	- 6.029.159

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de outubro/2022, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve majoração de 8% no saldo que alcançou a monta de R\$ 12.793.585,00, sendo

que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Parcelamentos de tributos – curto prazo:** este subgrupo elenca todos os parcelamentos tributários federais e municipais que serão exigidos em um período de até a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em outubro/2022, o montante devido era de R\$ 492.059,00, com decréscimo de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 15.207,00, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de outubro/2022, somava o montante de R\$ 15.189,00, com redução de 75% em comparação ao mês de setembro/2022, o equivalente a R\$ 46.327,00.

Frisa-se, que as principais movimentações referem-se a contabilizações de transferências de saldo credor em contrapartida as rubricas que compõe o disponível, conforme verificado nas peças contábeis das Recuperandas BEM SP, BIP CARE e PRO CARE.

- **Adiantamento de clientes:** houve minoração de 20% e montante final de R\$ 90.625,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente no importe de R\$ 69.451,00, foram inferiores as baixas realizadas no período na soma de R\$ 92.411,00.

- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve aumento de 9% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 12.588.294,00, com adimplementos no total de R\$ 187.628,42,00.

- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 218.351.028,00 em outubro/2022, e registrou majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 1.256.457,00, consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 15.444.881,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.480.851,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Frisa-se que a elevação deste grupo de contas foi motivado pela “TRANSF ENCARGOS LP P/ CP” (saldo invertido), conforme registro dos documentos contábeis, no importe de R\$ 74.281,00.

- **Empréstimos/Mútuos - Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos “créditos em empresas ligadas” contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
MÚTUO BEM SP	- 24.789.716	- 24.618.132	- 25.186.147
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.764.372	- 2.841.022	- 2.886.522
MÚTUO PROCARE	- 48.143.760	- 48.575.750	- 48.307.135
MÚTUO INFORMAR	- 5.590.871	- 5.932.371	- 5.990.341
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS	3	-	-
MÚTUO BIP CARE	- 3.419.769	- 3.133.454	- 3.293.701
TOTAL	- 84.708.485	- 85.100.730	- 85.663.847

O valor total das operações de mútuos no mês de outubro/2022, era de R\$ 85.663.847,00, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês de setembro/2022, sendo que as principais variações foram registradas nas contas “mútuo BEM SP” e “mútuo BIP CARE”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “intercompany”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em outubro/2022, o montante devido era de R\$ 98.527.478,00, com acréscimo de R\$ 188.824,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 154.570.821,00** e o **Passivo** de **R\$ 171.028.233,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 16.457.412,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a outubro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/10/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	566	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.967.259,16	13%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II	0	NÃO HÁ CREDORES	R\$ 0,00	0%
III	141	CARÊNCIA	R\$ 17.304.199,67	73%
IV	117	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 3.374.806,15	14%
TOTAL	824	-	R\$ 23.646.264,98	100%

Conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de outubro/2022, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas - concursais - longo prazo” e “credores da recuperação judicial - longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias. Ainda, constatou-se que os adimplementos realizados aos credores trabalhistas no mês 09/2022, não foram escriturados nas peças contábeis das Devedoras, o que será pontualmente questionado ao Grupo Recuperando.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando

provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial** foi recorrida por parte das Recuperandas, sendo apresentada a decisão na data de 30/06/2022, de suspensão a decisão anterior, a qual interrompeu o andamento do Plano de Recuperação Judicial.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de outubro/2022, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 118.906.572,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
INSS A RECOLHER	- 4.768.045	- 5.179.846	- 5.584.481
FGTS A RECOLHER	- 352.043	- 353.360	- 348.372
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 999.523	- 1.087.912	- 1.160.597
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.119.611	- 6.621.117	- 7.093.449
PIS A RECOLHER	- 604.129	- 668.782	- 716.572
COFINS A RECOLHER	- 2.779.398	- 3.077.656	- 3.298.177
ISS A RECOLHER	- 1.870.020	- 2.064.778	- 2.243.868
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 40.589	- 69.784	- 41.789
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 34.443	- 37.585	- 39.299
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 107.668	- 108.292	- 106.261
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 71.477	- 129.053	- 109.299
IRPJ DIFERIDO	- 3.546.493	- 3.575.255	- 3.900.086
CSLL DIFERIDO	- 1.276.737	- 1.287.092	- 1.404.031
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	- 97.731	- 98.523	- 107.475
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 451.064	- 454.722	- 496.036
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	- 300.709	- 303.148	- 330.691
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.180.458	- 11.874.672	- 12.793.585
PARCELAMENTO PGFN	- 210.864	- 180.451	- 165.244
PARCELAMENTO PPI	- 326.815	- 326.815	- 326.815
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 507.266	- 492.059
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 586.694	- 577.620	- 583.679
PARCELAMENTO PAT	- 48.006	- 48.006	- 48.006
PARCELAMENTO PPI	- 3.151.088	- 3.155.784	- 3.158.428
PGFN TRIBUTÁRIA	- 63.956.545	- 64.284.576	- 64.424.682
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.295.592	- 20.335.239	- 20.375.254
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 97.975.354	- 98.338.653	- 98.527.478
TOTAL	- 115.813.102	- 117.341.708	- 118.906.572

- **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 19.887.035,00 no mês em análise, e representavam 17% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 5.584.481,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 348.372,00 e pela rubrica "IRRF s/ folha a recolher" correspondente a R\$ 1.160.597,00, totalizando o montante de R\$ 7.093.449,00 no mês de outubro/2022.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 79% dos encargos devidos. No mais, no mês de outubro/2022, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 169.607,34 e compensação no valor de R\$ 14.744,77.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 154.714,78, correspondente aos Fundos dos meses setembro/2022.

Já na conta "IRRF sobre a Folha a recolher", houve o pagamento da monta de R\$ 11.230,43, referente ao imposto devido de competência setembro/2022.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de outubro/2022, o grupo dos tributos somou R\$ 12.793.585,00, com majoração de 8% em relação a setembro/2022. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se aumento nos saldos em 7%, com montantes devidos de R\$ 716.572,00 e R\$ 3.298.177,00, respectivamente.

Na rubrica de PIS, no mês de outubro/2022, houve compensações na monta de R\$ 5.046,80, enquanto na rubrica COFINS as compensações totalizaram R\$ 23.292,88. Ademais, vale destacar que ocorreram pagamentos de PIS e COFINS, sendo R\$ 9.764,70 e R\$ 45.012,79, na devida ordem.

b) ISS a recolher: em outubro/2022, apresentou aumento de 9% e montante devido de R\$ 2.243.868,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 11.918,67.

c) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 41.789,00 e decréscimo de 40% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 13.249,68, serem superiores aos novos valores retidos no mês.

d) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou majoração de 5% e montante devido de R\$ 39.299,00, sendo que em outubro/2022, não ocorreram adimplementos.

e) ISS sobre retenção de serviços: observa-se acréscimo de 2% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 106.261,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 9.867,60 em outubro/2022, de forma que as apropriações ocorridas no mês em análise foram maiores que os adimplementos.

f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em outubro/2022, verifica-se a minoração de 15% e montante devido de R\$ 109.299,00, com pagamentos parciais na quantia total de R\$ 38.359,04. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas foram superiores aos novos provisionamentos, reduzindo o saldo a pagar de CSRF.

g) IRPJ diferido e CSLL diferido: nota-se reconhecimento das apurações no mês de outubro/2022, visto que apresentaram saldo de R\$ 3.900.086,00 e R\$ 1.404.031,00, apresentando elevação consolidada de R\$ 441.770,00.

h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar: aumento consolidado de R\$ 77.808,00, em razão dos estornos e novas provisões reconhecidas no mês de outubro/2022.

i) Parcelamentos fiscais – curto prazo: com valor total de R\$ 492.059,00 ao final do mês 10/2022, houve redução de R\$ 15.207,00 nos parcelamentos federais exigíveis a curto prazo, representados pelas contas de “parcelamento PGFN”, em virtude do adimplemento realizado pela BEM BAIXADA, enquanto os acordos municipais de “parcelamento PPI” mantiveram-se inalterados no trimestre.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 98.527.478,00 em outubro/2022.

➤ **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.633.340,00, não havendo pagamentos no período, mas apenas o reconhecimento de juros.

No período de agosto a outubro/2022, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 586.694	- 577.620	- 583.679
TOTAL	- 2.636.355	- 2.627.281	- 2.633.340

- **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo, referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.206.433,00, com pagamentos no montante de R\$ 28.828,00, registrados nas Devedoras BEM SP, PRO CARE e INFORMAR no “parcelamento PPI”, enquanto a conta contábil “parcelamento PAT” permaneceu com o saldo de R\$ 48.006,00 inalterado.

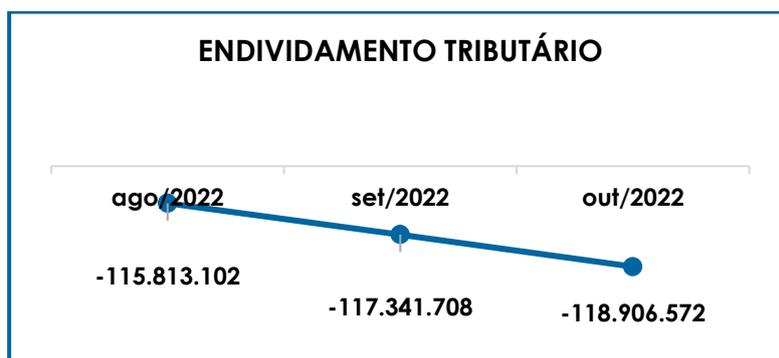
- **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 92.687.704,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 180.121,00, em virtude das atualizações monetárias e reclassificações do passivo circulante para o passivo tributário a longo prazo nas rubricas “PGFN tributária” e “PGFN previdenciário”.

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de agosto a outubro/2022:

DÍVIDA ATIVA	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PGFN TRIBUTÁRIA	- 63.956.545	- 64.284.576	- 64.424.682
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.295.592	- 20.335.239	- 20.375.254
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
TOTAL	- 92.139.905	- 92.507.583	- 92.687.704

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de junho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

- **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

- **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias 2.382/2021 e 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para Empresas em recuperação judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

- **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, está já avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para

o município de São Paulo/SP, seguem com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 118.906.572,00 em outubro/2022, sendo este último um valor 33% maior que o inicial.

Do exposto, e considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em outubro/2022, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando algumas estratégias para equalização de endividamento, mas que parte das medidas propostas ainda não foram executadas, de modo que o tema será novamente abordado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram,

sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUM.2022
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.630.407	14.556.669	10.180.267	119.372.273
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 29.033	121.941	1.377.130	2.366.266
(-) GLOSAS	- 84.528	- 36.729	- 32.610	- 319.849
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 2.170.554	- 3.928.738	- 874.999	- 22.703.122
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.346.291	10.713.143	10.649.788	98.715.568
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 725.604	- 745.671	- 733.241	- 6.996.149
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 725.604	- 745.671	- 733.241	- 6.996.149
RECEITA LÍQUIDA	9.620.687	9.967.472	9.916.547	91.719.419
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.901.132	- 1.746.670	- 1.416.244	- 14.905.334
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.578.182	- 2.422.136	- 2.482.455	- 25.634.409
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.220.457	- 4.415.355	- 4.468.565	- 39.394.840
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 102.630	- 102.630	- 102.630	- 1.031.632
CUSTOS TRIBUTÁRIOS/IMPOSTOS E TAXAS	- 157.355	- 157.245	- 160.671	- 1.513.591
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	660.931	1.123.437	1.285.982	9.239.613
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	6%	10%	12%	9%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 391.529	- 424.122	- 414.735	- 4.124.679
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 304.876	- 317.860	- 285.027	- 3.204.427
DESPESA COM PROVISÕES	- 54.012	- 85.977	- 48.376	- 818.593
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 996.500	- 969.987	- 864.706	- 9.557.794
DESPESAS COMERCIAIS	- 10.957	- 24.887	- 19.729	- 240.255
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 65.744	- 59.306	- 62.019	- 830.823
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 14.152	- 21.885
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 19.642	- 20.455	- 19.401	- 222.569
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 31.971	- 31.299	- 30.855	- 342.423
OUTRAS DESPESAS	- 18.990	-	- 1.428	- 26.732
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.233.289	- 810.458	- 474.446	- 10.150.568
RECEITAS FINANCEIRAS	543	725	13.700	37.678
RECEITAS DIVERSAS	2.500	-	-	179.336
DESPESAS FINANCEIRAS	- 426.179	- 1.011.753	- 670.353	- 5.764.784
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.656.426	- 1.821.486	- 1.131.098	- 15.698.338
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	9.314	- 39.117	- 441.770	- 759.074
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.647.112	- 1.860.603	- 1.572.868	- 16.457.412

O Grupo encerrou o mês de outubro/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 1.572.868,00**, e com decréscimo no resultado negativo em 15% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 10.649.788,00 em outubro/2022, composta integralmente pela receita com prestação de serviço, e com redução geral em menos de 1% no período. Quanto ao faturamento acumulado no ano de 2022, as receitas brutas totalizaram o montante de R\$ 98.715.568,00.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas no período e glosas, sendo que de janeiro a outubro/2022, as Recuperandas contabilizaram a monta de R\$ -23.022.971,00 a título de “(-) cancelamento de vendas e prestação de serviços” e “(-) glosas”, com destaque para os cancelamentos que representam 99% deste montante.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que *“os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.*

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 733.241,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando decréscimo geral de 2% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 9.916.547,00 em outubro/2022.

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de outubro/2022, estes custos somaram R\$ 1.416.244,00, com minoração de 19% em relação ao mês de setembro/2022.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em outubro/2022, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 2.482.455,00, com majoração de 2% em relação a setembro/2022.

➤ **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em outubro/2022, os custos gerais somaram R\$ 4.468.565,00, com majoração de 1% em relação a setembro/2022, e representaram 52% dos custos totais no mês em análise.

➤ **Custos tributários, impostos e taxas:** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e mutas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 160.671,00 no mês em análise, com

acréscimo de R\$ 3.425,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de outubro/2022, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 414.735,00, com minoração de 2% em relação ao mês anterior, com destaque para os gastos com “locação de imóveis” no total de R\$ 83.850,00 e “manutenção de *software*” de R\$ 81.212,00.

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 395.422,00, demonstrando minoração de 15% em relação ao mês de setembro/2022.

➤ **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 864.706,00, no mês de outubro/2022, e representaram 49% das despesas contabilizadas no período.

➤ **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas “comissão de vendas” e “publicidade e propaganda”, este grupo apresentou minoração de 21% se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 19.729,00 ao final de outubro/2022.

- **Despesas não operacionais:** composta por despesas indedutíveis no imposto de renda, este grupo apresentou o saldo de R\$ 14.152,00, devido ao registro de reembolsos.
- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos taxas e emolumentos, e apresentou o valor de R\$ 19.401,00.
- **Despesas com depreciação:** este grupo consolida as despesas mensais com a depreciação dos bens móveis e a amortização dos bens intangíveis do ativo imobilizado das Recuperandas. Em outubro/2022, o valor total apurado foi de R\$ 30.855,00, com minoração de R\$ 445,00 em relação ao mês anterior.
- **Outras despesas:** composta pela rubrica "perdas com títulos incobráveis", em outubro/2022, apresentou o saldo de R\$ 1.428,00.
- **Receitas financeiras:** as receitas financeiras consolidadas somaram R\$ 13.700,00 no mês de outubro/2022, e registraram acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 670.353,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	78.598	126.498	105.723
IOF	430	4.805	2.624
JUROS E MULTAS	272.209	218.323	243.020
DESPESAS BANCÁRIAS	74.815	61.691	59.654
DESCONTOS CONCEDIDOS	44	600.408	259.303
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	12	4	4
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	71	25	24
TOTAL	426.179	1.011.753	670.353

No tocante ao mês de outubro/2022, conforme o demonstrativo supra, a principal variação ocorreu na rubrica "descontos concedidos", com involução de 57% se comparada ao mês de setembro/2022, o equivalente a R\$ 341.104,00.

Pela análise das peças contábeis, constou-se que estes gastos foram resultado dos descontos de duplicatas realizados no mês 10/2022, registrados como "juros de títulos descontados".

➤ **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos "diferidos" incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de outubro/2022, foi apresentado saldo devedor no valor de R\$ 441.770,00, ajustando o saldo acumulado na monta de R\$ 759.074,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de agosto a outubro/2022:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao ano de 2022, obteve-

se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 16.457.412,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Logo, espera-se que as Recuperandas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses de 2022, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

XI – CONCLUSÃO

Em outubro/2022, as Recuperandas contavam com **480 colaboradores** diretos, sendo que 393 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 11 admitidos no mês, 58 estavam em gozo de férias, 29 estavam afastados e 14 foram demitidos, sendo este último não utilizado para a soma do total.

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de outubro/2022, sumarizaram **R\$ 2.877.877,00**, sendo que R\$ 2.007.015,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 470.090,00 compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 400.772,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Quanto aos pagamentos realizados em outubro/2022, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de setembro/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.418.279,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua

remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios. Contudo, foi apurado pelo livro razão que as NF's no valor de R\$ 45.000,00 foram canceladas em outubro/2022, sendo motivo de questionamentos a Recuperanda.

Quanto aos pagamentos no período abordado, os comprovantes de pagamento não foram apresentados pela Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado o pagamento de R\$ 21.116,25 ao Luiz Carlos Cabernite e R\$ 22.500,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite, sendo motivo de esclarecimento por parte da Recuperanda.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de outubro/2022, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ 146.737,00**, e minoração de 71% em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior, tendo em vista que a redução das receitas, foi inferior a retração dos custos e despesas operacionais.

Na análise dos índices de **liquidez imediata e liquidez geral** de **R\$ 0,03 e R\$ 0,59**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos no mês de outubro/2022.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 13.898.714,00** no mês analisado, e com majoração no indicador negativo em 10% se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas têm trabalhado para solucionar o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve acréscimo de 19% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 6.389.044,00**, no mês de outubro/2022.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos conforme a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 2%, o equivalente a R\$ 2.394.452,00, sumarizando um resultado de **R\$ 176.260.208,00**, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto aos pagamentos e compensações realizados no período, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 9.739.300,00 em outubro/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, colaboradores diretos, ex-funcionários, encargos sociais e tributos correntes e parcelados, sendo que a quantia adimplida se referiu a 6% do endividamento consolidado.

Em outubro/2022, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 10.649.788,00**, com minoração em menos de 1% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 6.524.789,00.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 154.570.821,00** e o Passivo de **R\$ 171.028.233,00**, e a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ -16.457.412,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 118.906.572,00** e registrou elevação de 1% em relação ao mês anterior. Ainda, observou-se a realização de pagamentos parciais e compensações que somaram a quantia de R\$ 662.133,00, no mês analisado.

No mais, em outubro/2022, o **Grupo Bem** apurou prejuízo contábil de **R\$ 1.572.868,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, com decréscimo no resultado negativo em 15% se comparado a setembro/2022. Quanto ao resultado econômico acumulado até o mês 10/2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 16.457.412,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos

relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de outubro/2022, representado no passivo consolidado pelos subgrupos "obrigações trabalhistas - concursais - longo prazo" e "credores da recuperação judicial - longo prazo".

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias. Ainda, constatou-se que os adimplementos realizados aos credores trabalhistas no mês 10/2022, não foram escriturados nas peças contábeis das Devedoras, o que será pontualmente questionado ao Grupo Recuperando.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para

imediate apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convolação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”*, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Assim sendo, neste ponto, ressalta-se que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 27 de dezembro de 2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4097

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571